



## Licitações - Extratos de Contratos

### Extrato de Contrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº 069/2025, Inexigibilidade 033/2025, Contrato Nº 072/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 61.320.364 DEMETRIUS CARVALHO PEREIRA DOS SANTOS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA 'FULL HOUSE' NO FESTIVAL CULTURAL DE INVERNO, A SER REALIZADO EM 20/07/2025, ÀS 11H, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG, COM DURAÇÃO DE 3 (TRÊS) HORAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO.** Valor total R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência: O presente contrato terá validade de 3 meses a partir de sua assinatura. Empresa: 61.320.364 DEMETRIUS CARVALHO PEREIRA DOS SANTOS – CNPJ 61.320.364/0001-43.

#### AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **61.320.364 DEMETRIUS CARVALHO PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.320.364/0001-43, no valor global de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 61.320.364 DEMETRIUS CARVALHO PEREIRA DOS SANTOS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA 'FULL HOUSE' NO FESTIVAL CULTURAL DE INVERNO, A SER REALIZADO EM 20/07/2025, ÀS 11H, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG, COM DURAÇÃO DE 3 (TRÊS) HORAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

**LUIZ CLÁUDIO DA MATA**

**Prefeito Municipal**

**Matrícula 32671**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº 070/2025, Inexigibilidade 034/2025, Contrato Nº 070/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA CANTORA DÉBORA BORGES, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO FESTIVAL CULTURAL DE INVERNO, A SER REALIZADO EM 17/07/2025, ÀS 22H, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG, E NO DISTRITO DE MACAIA, A SER REALIZADO EM 23/08/2025, ÀS 23H, AMBOS COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS.** Valor total R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: O presente contrato terá validade de 4 meses a partir de sua assinatura. Empresa: 49.036.054 DEBORA APARECIDA BORGES– CNPJ 49.036.054/0001-04.

#### AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE



O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **49.036.054 DÉBORA APARECIDA BORGES**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.036.054/0001-04, no valor global de R\$10.000,00 (dez mil reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA CANTORA DÉBORA BORGES, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO FESTIVAL CULTURAL DE INVERNO, A SER REALIZADO EM 17/07/2025, ÀS 22H, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG, E NO DISTRITO DE MACAIA, A SER REALIZADO EM 23/08/2025, ÀS 23H, AMBOS COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

**LUIZ CLÁUDIO DA MATA**  
**Prefeito Municipal**  
**Matricula 32671**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº 071/2025, Inexigibilidade 035/2025, Contrato Nº 073/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JOSÉ FLÁVIO RIBEIRO PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA MAGNATAS SHOW, DURANTE O FESTIVAL DE INVERNO, NO DIA 18/07/2025, COM INÍCIO ÀS 22:30H E DURAÇÃO DE 3H, NA CIDADE DE BOM SUCESSO/MG.** Valor total: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Vigência: O presente contrato terá validade de 3 meses a partir de sua assinatura. Empresa: JOSE FLAVIO RIBEIRO 47795743668 – CNPJ 17.410.059/0001-50.

#### **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **JOSE FLAVIO RIBEIRO 47795743668**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.410.059/0001-50, no valor global de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JOSÉ FLÁVIO RIBEIRO PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA MAGNATAS SHOW, DURANTE O FESTIVAL DE INVERNO, NO DIA 18/07/2025, COM INÍCIO ÀS 22:30H E DURAÇÃO DE 3H, NA CIDADE DE BOM SUCESSO/MG.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

**LUIZ CLÁUDIO DA MATA**  
**Prefeito Municipal**



**Matrícula 32671**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº 072/2025, Inexigibilidade 036/2025, Contrato Nº 074/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA LUREX QUEEN TRIBUTE PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O FESTIVAL DE INVERNO, NO DIA 20/07/2025, COM INÍCIO ÀS 20:00 E DURAÇÃO DE 1H30MIN, NA CIDADE DE BOM SUCESSO/MG.** Valor total R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Vigência: O presente contrato terá validade de 3 meses a partir de sua assinatura. Empresa: LUREX QUEEN TRIBUTE LTDA – CNPJ 47.640.117/0001-01.

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **LUREX QUEEN TRIBUTE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.640.117/0001-01, no valor global de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DA BANDA LUREX QUEEN TRIBUTE PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O FESTIVAL DE INVERNO, NO DIA 20/07/2025, COM INÍCIO ÀS 20:00 E DURAÇÃO DE 1H30MIN, NA CIDADE DE BOM SUCESSO/MG.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

**LUIZ CLÁUDIO DA MATA**  
**Prefeito Municipal**  
**Matrícula 32671**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº 074/2025, Inexigibilidade 038/2025, Contrato Nº 071/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 33.384.628 RICARDO GERALDO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA 'ÁLBUM DUPLO FLASHBACKS' NO FESTIVAL CULTURAL DE INVERNO, A SER REALIZADO EM 18/07/2025, ÀS 20H, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG, COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO.** Valor total R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Vigência: O presente contrato terá validade de 3 meses a partir de sua assinatura. Empresa: 33.384.628 RICARDO GERALDO– CNPJ 33.384.628/0001-97.

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**



O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **33.384.628 RICARDO GERALDO**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.384.628/0001-97, no valor global de R\$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 33.384.628 RICARDO GERALDO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA 'ÁLBUM DUPLO FLASHBACKS' NO FESTIVAL CULTURAL DE INVERNO, A SER REALIZADO EM 18/07/2025, ÀS 20H, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG, COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

**LUIZ CLÁUDIO DA MATA**  
**Prefeito Municipal**  
**Matrícula 32671**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº 075/2025, Inexigibilidade 039/2025, Contrato Nº 075/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 23.747.985 CLEBER JOSÉ DA COSTA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA 'BANDA RELUX' NO FESTIVAL CULTURAL DE INVERNO, A SER REALIZADO EM 19/07/2025, ÀS 23H, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG, COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO.** Valor total R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: O presente contrato terá validade de 3 meses a partir de sua assinatura. Empresa: 23.747.985 CLEBER JOSÉ DA COSTA – CNPJ 23.747.985/0001-19.

#### **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **23.747.985 CLEBER JOSÉ DA COSTA**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.747.985/0001-19, no valor global de R\$6.000,00 (seis mil reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 23.747.985 CLEBER JOSÉ DA COSTA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA 'BANDA RELUX' NO FESTIVAL CULTURAL DE INVERNO, A SER REALIZADO EM 19/07/2025, ÀS 23H, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG, COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

**LUIZ CLÁUDIO DA MATA**



**Prefeito Municipal**  
**Matrícula 32671**